

**PROJETO DE LEI 01-0511/2009 da Vereadora Mara Gabrilli (PSDB)**

"Denomina Pedro Signoretti, a praça pública inominada, sito à Rua Pedro Gonçalves Parentes, bairro da Vila Piauí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Pedro Signoretti, a praça pública inominada, sito à Rua Pedro Gonçalves Parentes bairro da Vila Piauí, município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto de lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2009. Às Comissões competentes."